

Aditivo nº 01 ao Contrato **CEDAE nº 110/2021 (DAD)**, assinado em 24 de Setembro de 2021, entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e o **SR. JOÃO EMILIO OLIVEIRA FILHO**, na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e o **SR. JOÃO EMILIO OLIVEIRA FILHO**, já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 110/2021 (DAD), que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO"**, decorrente do CREDENCIAMENTO nº 001/2017, fazendo-o conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme autorização obtida em Reunião de Diretoria da CEDAE, datada do dia 28 de Outubro de 2022, autuada às fls. 683/684 do processo E-07/100.201/2017, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação contratual, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, bem como na cláusula segunda, parágrafo primeiro, do contrato original, por mais **12 (doze) meses, sem alteração de valor**, conforme justificativa da Comissão de Fiscalização inserida às fls. 618/619 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **24 (vinte e quatro) meses**, encerrando-se no dia **09/11/2023** (cf. documento inserido às fls. 685/686 do processo administrativo de referência).

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando a recente deliberação da Comissão Permanente do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE - RILC, na forma da Ata de Reunião 011/2021 datada do dia 22/09/2021, fica incluída a cláusula décima quarta ao contrato original, em adequação à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709/2018), na forma abaixo transcrita:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONFIDENCIALIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

"A CEDAE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

- a) o tratamento de dados pessoais, se houver, dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para a estrita execução do Contrato ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação

Parágrafo Quinto - A CONTRATADA e seus empregados ficarão terminantemente proibidos de fazer uso ou revelação, sob nenhuma justificativa, a respeito de qualquer informação, dados, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou elementos de propriedade da CEDAE, ou de seus Clientes, aos quais tiver acesso em decorrência do objeto desta contratação.

Parágrafo Sexto - A CONTRATADA e seus empregados deverão obedecer às normas sobre confidencialidade e segurança adotadas pela CEDAE, além das cláusulas específicas constantes neste instrumento contratual.

Parágrafo Sétimo - A CONTRATADA responderá pelo descumprimento das obrigações relacionadas com a confidencialidade das informações, ocorridas durante ou após a vigência contratual, mediante ações ou omissões intencionais ou acidentais de seus empregados e dirigentes."

CLÁUSULA QUARTA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas por meio deste Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro como condição de sua eficácia, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** disponibilizado em 3 (três) vias.

Rio de Janeiro, 08 de NOVEMBRO de 2022.

Pela **CEDAE**:


LEONARDO ELIA SOARES
Diretor Presidente


JULIO CESAR URDANGARIN BATISTA JUNIOR
Diretor Administrativo

Pela **CONTRATADA**:


JOÃO EMILIO OLIVEIRA FILHO
Leiloeiro Público Oficial

Testemunhas:

- 1) Nome Marcos Antônio de Chaves Tedeschi RG 73.921.073/RJ
2) Nome Alaís RG 075057290 DETRAN
REF: Ad-01-110-2021-João-Emilio-renovação.

6728750, deste ponto na direção Noroeste, margeando os lotes, da Linha Encantada de números 46 a 36b, Passando pelos pontos de coordenadas: ponto 7 E-574845 e N-6729255, ponto 8 E-574786 e N-6729187 e ponto 9 E-573789 e N-6730096, deste ponto na direção Nordeste, confrontando o lote de número 53, nos pontos de coordenadas: ponto 10 E-574472 e N- 6730923 e ponto 11 E-574300 e N-6731075, deste ponto seguindo na direção Nordeste, passando pelos lotes de números 32 a 50, da Linha 14 de Julho, até atingir o ponto 12, de coordenadas E- 575315 e N-6732253, deste ponto na direção Sudeste e passando pelas coordenadas ponto 13, de coordenadas E-575575 e N-6732025, ponto 14, de coordenadas E-575348 e N-6731757, ponto 15, de coordenadas E-575823 e N-6731320, ponto 16, de coordenadas E-575976 e N-6731500, ponto 17, de coordenadas E-577431 e N-6730149, ponto 18, de coordenadas E-577374 e N-6730083, ponto 19, de coordenadas E-579354 e N-6728246, a direita dos lotes coloniais de números 13 a 81 da Linha 13 de Março, deste ponto tangenciando o lote 81 na direção Nordeste, até atingir o ponto 20 de coordenada E-580123 e N-6729151, deste ponto na direção Sudeste, confrontando a propriedade que é ou foi de Sérgio Marques, até atingir o ponto 21 de coordenada E-580968 e N-6728090, deste ponto confrontando a Sudoeste e Sudeste, Por linha quebrada, com terras de que são ou foram de Ledurico Menguer, da Sesmaria dos Quadros, passando pelo ponto 22 de coordenada E-579983 e N-6726301, ponto 23 de coordenada E-582700 e N- 6724791, deste ponto na direção sudoeste, passando pelo polígono do Ressaco Sangra Funda de propriedade que é ou foi de Ledurico Menguer, até atingir o ponto 24 de coordenada E- 581559 e N-6723064, deste ponto na direção noroeste, passando pelos lotes 13 a 35 da Sesmaria dos Pelúcius de propriedade que são ou foram de Ricardo Peroni, Pedro Donada, Henrique Brilgossi, João Francisco de Oliveira, Mário Ferreira, Ledurico Menguer e José Tramontini, até atingir o ponto de coordenada inicial." "Prazo de 60 dias para manifestação, querendo, a contar da segunda publicação no Diário Oficial da União, como dispõe o Art. 4º, § 4º, da Lei 6386/76. Osório, 10 de julho de 2019. SERVIDOR: Jane Benck Cardoso. JUIZ: Juliano Pereira Breda.

JULIANO PEREIRA BRED A
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO-CORSAN

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº 216/22 - DEGEC/SULIC. Termo de Contrato nº 218/19 - DEGEC/SULIC; Partes: CORSAN e CONSÓRCIO AQUAMEC AGR CONSTER; Rito Ordinário nº 055/18 - SULIC/CORSAN; Objeto do Contrato: Ampliação e modernização da ETE Mato Grande em Canoas/RS; Objeto do Apostilamento: prorrogação dos prazos de execução e vigência pelo período de 180 dias a contar respectivamente de 17/12/2022 e 07/04/2023; Recursos: OGU. Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1247/2022

OBJETO: Objeto: Equipamentos/materiais p/laboratório. Abertura dia 14/12/2022, às 09h. Processo 22/2000-0116124-8. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites www.compras.rs.gov.br e ww.celic.rs.gov.br.

Porto Alegre/RS, 1º de dezembro de 2022.
PAULO ROBERTO SBARAINI LUNARDI
Subsecretário CELIC/SPGG

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTA
RPREGÃO ELETRÔNICO Nº 764/2022

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, em complementação ao aviso de homologação do edital em epígrafe, publicada no DOU, do dia 19/10/2022, pag.216, homologa o Processo 22/1300-0005926-7, conforme segue: Lote 01: FRACASSADO. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis na página inicial dos sites www.celic.rs.gov.br e www.compras.rs.gov.br.

Porto Alegre/RS, 1º de dezembro de 2022.
RENATA MANERA FORTES

AVISO DE REAGENDAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 32/2022

Objeto: Concessão de uso de áreas, atrativos e instalações, precedida da realização de investimentos, destinada à requalificação, modernização, operação e manutenção do Jardim Botânico de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul

A CPL/CELIC, designada pela Portaria nº 246/2022 e seus anexos, no uso de suas atribuições, torna público o aviso de reagendamento das datas do edital em epígrafe, processo 21/1300-0010590-5, a qual encontra-se disponível no site www.compras.rs.gov.br.

Porto Alegre/RS, 1º de dezembro de 2022.
MÁRCIA CARDOSO DE FREITAS BECKER
Presidente da CPL/CELIC/SPGG

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1712/2022
Processo: 22/1300-0006100-8
Edital: 0765/2022

Órgão gerenciador: Subsecretaria da Administração Central de Licitações
Compromitente: ENECOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA, com CNPJ 72.473.325/0001-00.
Objeto(s): 0515.0870.000162 COLETE REFLETIVO - BLUSÃO CINZA R\$ 175,0000 un
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação
A íntegra da Ata de Registro de Preço está disponível no site www.celic.rs.gov.br e no Departamento de Gestão de Fornecedoros - DGFOR/CELIC, situado na Av. Borges de Medeiros 1501, 2º Andar (Ala Norte) - Porto Alegre/RS.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 110/2021 [DAD]. PARTES: A Companhia Estadual De Águas E Esgotos - CEDAE - e a SR. João Emílio Oliveira Filho. OBJETO: "renovação contratual". PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR: SEM VALOR. Data De Assinatura: 08/11/2022. Fundamento: Processo Nº E-07/100.201/2017 (Credenciamento nº 001/2017).

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 499/2022/DELTA/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0036.553077/2021-11. Objeto: Sistema Registro de Preços para futura e eventual contratação de material de consumo (Medicamentos - Sólidos I) conforme descritos na SAMS, visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA/RO. Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM. Para todos os itens, aplica-se a ampla participação sem a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP. Método De Disputa: ABERTO. Valor Estimado: R\$ 571.742,60. Data de Abertura: 14/12/2022 às 09h30min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/Supel. Outras informações através do telefone: 69.3212-9265.

Porto Velho, 1º de dezembro de 2022.
FABIOLA MENEGAÇO DIAS
Pregeiro

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

CONVENIO MAPA/SFA/ADERR 902747/2020.

PROCESSO Nº: 18302.000510/2020.08, INTERESSADO: ADERR

O Pregoeiro da ADERR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material permanente - arquivo de aço, armários de aço, cadeiras plástica, cadeira secretária, caixa d'água, escada extensível, freezer vertical, geladeira, frigobar, mesa com gaveteiro), conforme especificações e quantitativos previstos no Plano de Trabalho, considerando as ações necessárias referentes ao Convênio Nº 902747/2020, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e a Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR. A abertura do certame dar-se-á no dia 19/12/2022, às 10h00min (horário de Brasília).

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.comprasnet.gov.br e http://www.aderr.ror.gov.br, no dia 05/12/2022. Código da UASG nº 926425.

Boa Vista - RR, 30 de novembro de 2022.
JOSÉ DE SOUZA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO. CONTRATO N. 84/2022/SEINF. Processo Sei: 21101.000246/2022.37. EMPRESA: MF CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ N. 09.481.241/0001-74. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA, COM EXTENSÃO DE 105,00M, NA VICINAL 28 - KM 29,80, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR (TERMO DE CONVÊNIO Nº 157/2020/DPCN SICOWN 898341). PREÇO: R\$ 1.388.480,71. PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022. SIGNATÁRIOS: EDILSON DAMIÃO LIMA, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, Pelo Contratante, BRUNO RUTHES DE MELO, Pela Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 027/2022/SEINF. PROCESSO ELETRÔNICO SEI N. 21101.002326/2021.46. EMPRESA: NORTELETRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ N. 22.808.521/0001-02. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL, PARA ATENDER AS COMUNIDADES DAS VICINAIS 14 E 19 COM SISTEMA MONOFÁSICO E, 22 E 12 COM SISTEMA TRIFÁSICO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANALÁ - RR. (CONVÊNIO Nº 0135/2019 SICOWN Nº 896788/2019/MDR/SUDAM/GOV-RR). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022. SIGNATÁRIOS: EDILSON DAMIÃO LIMA Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima/SEINF, Pelo Contratante e JURACY LEITE DE ARAÚJO Pela Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 005/2022/SEINF. PROCESSO SEI N. 21101.000516/2021.29. EMPRESA: CB PEDRA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ N. 14.446.264/0001-88. OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 meses. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2022. SIGNATÁRIOS: EDILSON DAMIÃO LIMA, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, Pelo Contratante, CLOVIS BRAZ PEDRA JÚNIOR, Pela Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2021/SEINF. PROCESSO SEI N. 17101.001010/2021.60. EMPRESA: JRC CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, CNPJ N. 84.593.565/0001-10. OBJETO: alterar a CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. PREÇO: Fica aditada a 1ª Reprogramação dos serviços acrescidos no valor de R\$ 481.674,08 de serviços suprimidos no valor de R\$ 5.993,86 com reflexo financeiro positivo de R\$475.680,22, passando o valor atual do Contrato de R\$ 8.965.709,30. DATA DA ASSINATURA:18/11/2022. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA, Secretário de Estado da Educação e Desporto e EDILSON DAMIÃO LIMA, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, Pelos Contratantes, ARNOBIO ALBUQUERQUE DA SILVA, Pela Contratada

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2021/SEINF. PROCESSO SEI N. 17101.009852/2021.60. EMPRESA: FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N. 07.024.593/0001-75. OBJETO: alterar a CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 meses. PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 meses. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2022. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA, Secretário de Estado da Educação e Desporto de Roraima, EDILSON DAMIÃO LIMA, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, Pelos Contratantes, JEBERSON LUNES DE SOUSA CARVALHO, Pela Contratada

ESPÉCIE: EXTRATO DE TERMO ADITIVO. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 093/2021/SEINF. PROCESSO SEI Nº. 2110.004199/2021.89. EMPRESA: EMPRESA RECOMA-CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA., CNPJ N. 51.212.348/0001-83. OBJETO: alterar a CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO E CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2022. SIGNATÁRIOS: EDILSON DAMIÃO LIMA, Secretário de Estado da Infraestrutura de Roraima, Pelo Contratante, SÉRGIO ANTÔNIO FERREIRA SCHILDT, Pela Contratada

